



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº. 1.272, DE 31 DE AGOSTO DE 2010.


“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nazareno – CONSEP e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nazareno – CONSEP, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.085.447/0001-90.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 31 de agosto de 2010.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUARTO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

31 / 08 / 2010 A 09 / 09 / 2010

Ederaldo José dos Santos
Controlador Interno
CPF 674.343.986-04
